

**ATA Nº 02 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 – OBJETO: “Contratação de empresa para elaboração, aplicação e correção de todas as etapas de concurso público e processo seletivo no município de Lajeado Grande”.**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, reuniram-se o Pregoeiro Clodoaldo Squina e a equipe de apoio, de modo que avocando os autos do processo licitatório em referência e com as respostas das diligências realizadas passa-se a analisar e decidir o que adiante segue:

Que o pregoeiro em data de 18 de julho de 2023 realizou duas diligências sendo uma para o município de Piratuba/SC e outra para o município de Irati/SC solicitando informações sobre os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa Public Job Seleção e Treinamento Ltda. Do mesmo modo, foi oficiado ao MPSC para que adote as medidas que entender necessário quanto ao fato de que o representante legal da empresa Public Job Seleção e Treinamento Ltda. já ter participado como preposto da empresa Rhema Concursos, a qual se encontra impedida de contratar com a administração pública, nos termos do ofício em anexo.

Em resposta às diligências, o município de Piratuba/SC respondeu que recebeu solicitação da empresa Public Job Seleção e Treinamento Ltda. para assinatura de um atestado de capacidade técnica; que leu o documento e enviou o mesmo para a Executiva de Gabinete para assinatura do mesmo; que o atestado foi entendido como certame em andamento; que o processo seletivo está em andamento desde 05/06/2023, com as provas em 16/07/2023, com previsão de conclusão para o final do mês de julho (doc. Anexo).

Já o município de Irati respondeu que o processo seletivo estava em estado de elaboração e publicação do edital e foi emitido novo atestado em 07/07/2023 (doc. Anexo)

Que analisando os atestados de capacidade técnica fornecidos pela empresa Public Job Seleção e Treinamento Ltda., depreende-se que ambos os atestados tratam-se de realização de teste seletivo, sendo ainda que quanto ao atestado do município de Piratuba/SC o trabalho ainda não havia sido concluído, de modo que o atestado fornecido resta glosado por não atender o item 7.7 “b” do edital. Quanto ao atestado do município de Irati/SC refere-se a realização de teste seletivo o qual foi fornecido na mesma data de homologação do certame.

O edital de licitação do município de Lajeado Grande/SC visa a contratação de empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção de todas as etapas de concurso público e processo seletivo de modo que o proponente deveria comprovar a capacidade técnica, apresentando atestado, tanto sobre a aplicação de concurso público, como de teste seletivo.

No presente caso, a empresa Public Job Seleção e Treinamento Ltda., quando da habilitação apresentou tão somente atestado de capacidade técnica referente a realização de processo seletivo, deixando portanto, de comprovar a capacidade técnica referente a realização de concurso público.

Assim, após detida análise da documentação apresentada pelo pregoeiro e equipe de apoio, decide-se inabilitar a empresa Public Job Seleção e Treinamento Ltda., ante a não comprovação de capacidade técnica para prestação do serviço objeto da licitação.

Publique-se e intime-se os interessados, deferindo-se prazo de 3 (três) dias para eventual apresentação de recurso dessa decisão. Eu, Clodoaldo Squina, lavrei a seguinte ata que vai assinada por mim e demais presentes.

**Pregoeiro** – Clodoaldo Squina \_\_\_\_\_

**- Equipe de Apoio:**

- Odair Santin \_\_\_\_\_

- Vanessa Freschi \_\_\_\_\_